



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: cmgalileia@hotmail.com

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede título de Cidadão Honorário às personalidades que se destacaram na vida pública e/ou privada do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, na forma especificada neste Decreto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA – MG, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou o decreto de autoria do vereador Elson Ferreira dos Santos e fica PROMULGADO o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, por meio do Poder Legislativo, concede o título de “Cidadão Honorário”, pelo destaque na vida pública e/ou privada do Município de Galiléia, ao Senhor Armando Tiburcio de Souza (Empresário) e Guilherme Augusto Dugaich (Empresario).

Art. 2º - A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita, com prazo hábil para realização do evento.

Art. 3º - A Secretaria da Câmara Municipal deverá observar integralmente as disposições contidas na Lei nº268, de 21 de março de 2023, devendo elaborar o histórico de lutas e sucesso dos agraciados.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Galiléia-MG, 08 de Novembro de 2023.

José Geraldo Boareto Santos
Vereador Presidente

José Geraldo Boareto Santos
Presidente
Câmara Munic. de Galiléia-MG

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara em 08 de novembro de 2023.

KEROLY KETIANY BASILIO PEREIRA
Secretária Administrativa